Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 309, DE 12 JUNHO DE 2020

Institui, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o projeto MP Solidário.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 118, de 1° de dezembro de 2014, do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, que institui a Política Nacional de Incentivo à Autocomposição no âmbito do Ministério Público;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, inciso VII, da Resolução CNMP nº 118, de 2014, que define como competência dos ramos do Ministério Público brasileiro, no âmbito de suas atuações, a atividade permanente de incentivo à autocomposição;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGJ nº 509, de 7 de novembro de 2017, que institui e regulamenta o Programa Permanente de Incentivo à Política de Autocomposição do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGJ nº 1.589, de 30 de setembro de 2015, alterada pela Portaria PGJ nº 443, de 20 de maio de 2016, que designa grupo de membros para a realização de estudo sobre implantação do Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição no âmbito do MPDFT;

CONSIDERANDO a Portaria PGJ nº 500, de 23 de agosto de 2017, que alterou a estrutura organizacional do MPDFT e instituiu a Coordenadoria Executiva de Autocomposição;

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.060190/2020-88.
Assinado por FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO - PGJ em 15/06/2020.

CONSIDERANDO o disposto no Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.058468/2020-57, que dispõe sobre a elaboração, o acompanhamento e a execução do projeto MP Solidário;

CONSIDERANDO que as ações validadas no projeto MP Solidário se relacionam diretamente aos objetivos estratégicos, quais sejam cidadania fortalecida e aprimorar o relacionamento do MPDFT com a sociedade,

RESOLVE:

Art. 1° Instituir o projeto MP Solidário no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT.

Art. 2° O projeto objetiva promover, por meio de ações do MPDFT, a conscientização da sociedade sobre a importância da solidariedade e da cidadania para o gerenciamento dos conflitos surgidos durante e após a pandemia, com ênfase na adoção de práticas autocompositivas para a resolução desses conflitos.

Art. 3º Definir a Coordenadoria Executiva de Autocomposição como unidade responsável pelas atividades a serem implementadas no projeto.

§ 1° A Vice-Procuradora-Geral de Justiça Selma Leite do Nascimento Sauerbronn de Souza é a gestora do projeto.

§ 2° A gestora poderá designar coordenador, grupo, equipe, comissão ou núcleo de trabalho para acompanhar e executar o projeto.

§ 3° A secretária executiva da Coordenadoria Executiva de Autocomposição, Leila Duarte Lima, exercerá a coordenação do projeto.

Art. 4º Estabelecer que a gestora e a coordenadora prestarão informações necessárias para validação do projeto à Assessoria de Projetos da Secretaria de Planejamento – Aproj/Secplan.

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.060190/2020-88.
Assinado por FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO - PGJ em 15/06/2020.

§ 1° O desenvolvimento e a validação das ações a serem implementadas obedecerão ao projeto elaborado com consultoria da Aproj/Secplan.

§2° Em caso de alteração do projeto, a Aproj/Secplan deverá ser informada para realizar os devidos ajustes.

Art. 5° Definir que a fase de execução do projeto ocorrerá até maio de 2021, conforme plano de projeto em anexo.

§1° A validação do projeto será realizada com base no termo de encerramento de trabalho e no relatório final apresentado e ratificado pela gestora e pela coordenadora do projeto.

§ 2° O projeto poderá tornar-se um serviço ou uma rotina da unidade responsável e ser replicado nas unidades do MPDFT interessadas, desde que observados os procedimentos validados em documentos gerados na fase de encerramento.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.060190/2020-88.
Assinado por FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO - PGJ em 15/06/2020.

Projeto MP SOLIDÁRIO!

maio/2020

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.054434/2020-93.
Assinado por LEILA DUARTE LIMA - CAUTO/VPGJ-JA em 29/05/2020.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

VICE-PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA

VICE-PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA INSTITUCIONAL

ANDRE VINICIUS ESPIRITO SANTO DE ALMEIDA

CORREGEDORIA -GERAL

JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR

OUVIDORIA

LIBANIO ALVES RODRIGUES

CHEFIA DE GABINETE

MOACYR REY FILHO

SECRETARIA-GERAL

WAGNER DE CASTRO ARAUJO

ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS

ANDRE LUIZ CAPPI PEREIRA

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

MPDFT
Secretaria de Planejamento

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.054434/2020-93.
Assinado por LEILA DUARTE LIMA - CAUTO/VPGJ-JA em 29/05/2020.

ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO

PROGRAMA PERMANENTE DE INCENTIVO À POLÍTICA DE AUTOCOMPOSIÇÃO DO MPDFT – PPIPA

Coordenação-Geral:

Vice-Procuradora-Geral de Justiça Selma Leite do Nascimento Sauerbronn de Souza

Coordenação por área temática:

Comunitária: Ana Luisa Lobo Leão Osório

Direitos Difusos e Coletivos: Cristina Rasia Montenegro

Organizacional: Libânio Alves Rodrigues

Cível e Familiar: Neurimar Patrícia Ribeiro de Almeida

Restaurativa: Pedro Thomé de Arruda Neto

COORDENADORIA EXECUTIVA DE AUTOCOMPOSIÇÃO - CAUTO

Secretaria Executiva:

Leila Duarte Lima

Equipe:

Alexânia Alves Gonçalves

Juliana Magalhaes De Pinho Cruz

Mônica Martins de Castilho Costa

Patrícia Kellis Camargo Valeriano

Rita Cristina Dias da Costa Vargas

Valdmar Pereira da Silva

CONSULTORIA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

José Joaquim Vieira de Araújo

ASSESSORIA DE PROJETOS – SECPLAN

Aristóteles Rodrigues de Araujo

Daniella Pádua Lopes

Éder Machado da Silva

Michelle Góis Gadelha Dias

MPDFT
Secretaria de Planejamento

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.054434/2020-93.
Assinado por LEILA DUARTE LIMA - CAUTO/VPGJ-JA em 29/05/2020.

SUMÁRIO

NOME.....5
1. MOTIVAÇÃO.....5
2. OBJETIVO.....6
3. FASE(S).....6
4. OBJETIVOS E INDICADORES ESTRATÉGICOS RELACIONADOS.....7
5. EQUIPE.....7
6. MÉTRICA.....8
7. DESCRIÇÃO DO PROJETO.....8
8. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO - FCS.....9
9. CRONOGRAMA DAS FASES E ENTREGAS.....10
10. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO.....16
11. CENÁRIO DO PROJETO.....16
12. PLANO DE ACOMPANHAMENTO DO PROJETO.....18
13. TERMO DE APROVAÇÃO.....23

MP DFT
Secretaria de Planejamento

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.054434/2020-93.
Assinado por LEILA DUARTE LIMA - CAUTO/VPGJ-JA em 29/05/2020.

NOME

Projeto MP SOLIDÁRIO

1. MOTIVAÇÃO

O preâmbulo da Constituição de 1988 estabelece os valores supremos defendidos no percurso do texto constituicional anunciando quais os princípios mais valiosos defendidos a partir da vontade popular, o qual destina-se *"a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias" [...]*

O Ministério Público, ante suas atribuições constitucionais de defensor da ordem jurídica, não está alheio ao seu relevante papel no fortalecimento de formas consensuais de resolução de conflitos, na construção da cidania e na consolidação do regime democrático.

Incumbe também ao Ministério Público garantir o acesso à Justiça. Como se sabe, o acesso à Justiça vai além do acesso à via judicial de soluções de conflitos, também abrangendo o direito de acesso à Justiça por meios autocompositivos de resolução de conflitos, em especial a mediação de conflitos.

A par desses fundamentos e considerando a pandemia instalada desde o mês de fevereiro no Brasil, a partir da qual se tem configurado uma nova realidade às relações nos vários espaços de convivência social, evidenciando que a sociedade do Distrito Federal necessita de apoio institucionalizado que a encorage a dialogar sobre como pode exercer sua cidadania, como deve conviver com seus idosos, suas crianças e seus vizinhos, com o consumo, com a educação, com o meio ambiente, com o transporte não só durante a pandemia mas também após esse devastador advento, que desvelou a precariedade de nossos sistemas de saúde, de transporte, de educação para os direitos humanos, principalmente.

Dessa maneira, em 15 de maio de 2020, durante a 1ª Reunião Ordinária de 2020 do Programa Permanente de Incentivo à Política de Autocomposição (PPIPA)1, por

[1] Alinhado às ações voltadas ao cumprimento da Política Nacional de Incentivo à Autocomposição determinadas pela Resolução CNMP nº 118/2014, o MPDFT vem implementando estudos e ações desde 2015, com vistas à implantação e consolidação de uma atividade que se coadune com as atribuições do MP brasileiro, o que culminou com a institucionalização em 2017 com o Programa Permanente de Incentivo à Política de Autocomposição, o PPIPA.

O programa tem o objetivo de assegurar a promoção da Justiça, a disseminação da cultura de pacificação, a redução da litigiosidade, o fortalecimento da cidadania e o estímulo às soluções consensuais, por meio dos mecanismos de negociação, mediação, conciliação, processo restaurativo e convenções processuais.

À Vice-Procuradoria-Geral de Justiça incumbe a coordenação-geral do programa, que é composto pelas seguintes áreas temáticas: I – cível e familiar; II – comunitária; III – restaurativa; IV – organizacional; V – tutela difusa e coletiva.

Cada área é coordenada por um membro do MPDFT, preferencialmente atuante na respectiva área temática, designado pelo procurador-geral de Justiça, sem prejuízo de suas atribuições.

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.054434/2020-93.
Assinado por LEILA DUARTE LIMA - CAUTO/VPGJ-JA em 29/05/2020.

videoconferência, vinte e dois participantes, entre membros e servidores do MPDFT, deliberaram à unanimidade sobre a necessidade de implementar ações autocompositivas no enfrentamento do COVID-19.

Numa série de ações que visam aproximação com a sociedade do DF neste momento da pandemia, a autocomposição do MPDFT deverá levar solidariedade e o despertar da vantagem da prática do diálogo, tornando possível, através de suas ações, a reflexão de que o fato de que todo o sofrimento por nós suportado nestes meses sem fim, também significa a oportunidade que temos para forjar uma nova sociedade. Mais solidária e compassiva, na qual haveremos de incorporar a importância do cultivo desses valores fundamentais em nossas relações após a pandemia.

Notadamente, o valor da solidariedade observada como uma oferta permanente àquele que necessita, para que ele não mais venha a necessitar, a partir de ações emancipadoras e capazes de estabelecer um vínculo perene de confiança entre o cidadão e o MPDFT e que extrapolando, portanto, dos limites da caridade, que se limita a uma ajuda pontual, apenas, nos termos da pedagogia freuriana.

Com essas premissas e acreditando que, do *quantum* de solidariedade e compaixão ofertado nas relações travadas nesse momento desfiador de isolamento social, resultará a qualidade das relações no futuro pós-pandêmico, o PPIPA, por meio de suas áreas temáticas, está, a partir de 15/05/2020, engajado a institucionalizar as ações voltadas à conscientização da sociedade sobre a importância da solidariedade e da cidadania para o gerenciamento dos conflitos surgidos durante e após a pandemia, com ênfase na adoção de ações de educação para os direitos, cidadania e difusão dos princípios dialógicos e autocompositivos para a resolução dos conflitos.

2. OBJETIVO

Promover, por meio de ações do MPDFT, a conscientização da sociedade sobre a importância da solidariedade e da cidadania para o gerenciamento dos conflitos surgidos durante e após a pandemia, com ênfase na adoção de práticas autocompositivas para a resolução desses conflitos.

3. FASE(S)

3.1. Estabelecer parcerias internas e externas.

3.2. Elaborar material audiovisual e textual.

3.3. Criar comunidade virtual.

A implantação do Programa Permanente de Incentivo à Política de Autocomposição é feita por meio de projetos e ações elaborados pelos integrantes de cada área temática, sob gestão e supervisão do respectivo coordenador e com a assessoria da Coordenadoria Executiva de Autocomposição – CAUTO.

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.054434/2020-93.
Assinado por LEILA DUARTE LIMA - CAUTO/VPGJ-JA em 29/05/2020.

3.4. Divulgar do projeto

3.5. Acompanhar os resultados do projeto.

3.6. Validar o projeto.

4. OBJETIVOS E INDICADORES ESTRATÉGICOS RELACIONADOS

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR ESTRATÉGICO
Resultados para a Sociedade	Cidadania Fortalecida	Iniciativas em defesa dos direitos do cidadão
Resultados para a Sociedade	Aprimorar o relacionamento do MPDFT com a sociedade	Maior aproximação com a sociedade

5. EQUIPE

Unidade Responsável:	Coordenadoria Executiva de Autocomposição - CAUTO/VPGJ	
Gestores do Projeto:	Selma Leite do Nascimento Sauerbronn de Souza	
Coordenadora do Projeto:	Leila Duarte Lima	
Integrantes:	Nome	Matrícula
	Leila Duarte Lima	5148
	Alexânia Alves Gonçalves	5628
	Juliana Magalhaes De Pinho Cruz	2178
	Monica Martins de Castilho Costa	4912
	Patrícia Kellis Camargo Valeriano	1842
	Rita Cristina Dias da Costa Barros	1000
	Valdmar Pereira da Silva	3057

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.054434/2020-93.
Assinado por LEILA DUARTE LIMA - CAUTO/VPGJ-JA em 29/05/2020.

6. MÉTRICA

INDICADORES	METAS
Quantidade de textos ou vídeos produzidos	1 material produzido e divulgado por a cada semana nos primeiros seis meses e quinzenal no restante do período do projeto.
Quantidade de comunidade virtual criada	1. comunidade virtual criada e disponibilizada para a sociedade do DF

7. DESCRIÇÃO DO PROJETO

A motivação para a elaboração do projeto aconteceu durante a 1ª reunião do Programa Permanente de Incentivo à Política de Autocomposição-PPIPA, no dia 15 de maio deste ano, em razão do surgimento de inúmeros conflitos decorrentes da situação extraordinária decorrente da Pandemia do Covid 19.

Diante da urgência que o tempo de pandemia se impõe e com o objetivo de atender a crescente demanda nas promotorias de violência doméstica, do idoso, criança e juventude, educação e do consumidor, decorrente do isolamento social, do confinamento e da recessão econômica, foi idealizado este projeto que visa produzir campanha para divulgação de conteúdo, com a finalidade de oferecer à população conhecimento sobre a importância da solidariedade e do exercício da cidadania.

No material será abordada a utilização dos mecanismos de autocomposição para prevenir ou solucionar conflitos pelos próprios envolvidos na relação, evitando-se o agravamento do conflito.

As parcerias serão realizadas por meio de reuniões dos integrantes do PPIPA e da CAUTO com os diversos setores do MPDFT para a elaboração e execução do projeto.

Serão realizados vídeos e entrevistas com promotores de Justiça e servidores do MPDFT para a divulgação da campanha.

A quantidade de vídeos e entrevistas será semanal no primeiro semestre e quinzenal no segundo semestre do projeto e será coordenada com o apoio da Secretaria de Comunicação.

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.054434/2020-93.
Assinado por LEILA DUARTE LIMA - CAUTO/VPGJ-JA em 29/05/2020.

8. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO - FCS

- Parcerias e colaboração das unidades envolvidas;
- Apoio e engajamento de membros e servidores;
- Difusão das ferramentas de práticas autocompositivas para a resolução de conflitos e promoção da cultura de paz;
- Articulação e produção dos vídeos num contexto de quarentena.

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.054434/2020-93.
Assinado por LEILA DUARTE LIMA - CAUTO/VPGJ-JA em 29/05/2020.

9. CRONOGRAMA DAS FASES E ENTREGAS

MP DFT Secretaria de Planejamento	**Nome do Projeto**	*Projeto MP SOLIDÁRIO*			
	Fase	**1 – Estabelecer parcerias interna e externas**			
Ações		**Entregas**	**Responsável**	**Data inicial**	**Data final**
1.1 - Apresentar o Plano de Trabalho à VPGJ para aprovação de parcerias internas.		Plano de Trabalho apresentado para a VPGJ.	CAUTO/MPDFT	18/05/2020	19/5/2020
1.2 – Apresentar minuta do projeto, aos integrantes do Programa Permanente de Incentivo à Política de Autocomposição – PPIPA, para considerações sobre projeto.		Aprovação da minuta do projeto	CAUTO/MPDFT	19/5/2020	29/5/2020
1.3 – Parceria com a Secretaria de Comunicação – SECOM - para elaboração do material audiovisual e jornalístico para divulgação.		Parceria estabelelecida	CAUTO/MPDFT	18/5/2020	18/5/2020
1.4 - Parcerias internas com SECOR para criação da comunidade virtual e disponibilização de ações educativas via Ead, plataforma Moodle.		Parceria estabelelecida	CAUTO/MPDFT	18/5/2020	18/5/2020
1.5 – Apoio da SECPLAN para desenvolvimento de fomulários de pesquisa de satisfação.		Formulários definidos	CAUTO/MPDFT	1/6/2020	12/5/2020
1..7– Estabelecer parcerias com outras instituições externas		Parcerias estabelecidas	CAUTO/MPDFT	18/5/2020	20/03/2021

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.054434/2020-93.
Assinado por LEILA DUARTE LIMA - CAUTO/VPGJ-JA em 29/05/2020.

MP_DFT Secretaria de Planejamento	**Nome do Projeto**	*Projeto MP SOLIDÁRIO*
	Fase	**2 – Elaborar material audiovisual e textual.**

Ações	**Entregas**	**Responsável**	**Data inicial**	**Data final**
2.1 – Estabelecer temas e nomes de referência, com apoio doa integrantes do PPIPA, para produção dos vídeos, textos da campanha	Temas e e nomes de referencia estabelecidos	CAUTO/SECOM MPDFT	18/5/2020	29/5/2020
2.3 - . Definir cronograma para a realização e divulgação de vídeos, textos e entrevistas para a divulgação da campanha.	Cronograma definido	CAUTO/SECOM MPDFT	18/5/2020	29/5/2020
2.4 – Produzir vídeos, textos, entrevistas para campanha, conforme o cronograma	Vídeos, textos produzidos	CAUTO/SECOM	01/6/2020	20/5/2021

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.054434/2020-93.
Assinado por LEILA DUARTE LIMA - CAUTO/VPGJ-JA em 29/05/2020.

MP_DFT Secretaria de Planejamento	**Nome do Projeto**	*Projeto MP SOLIDÁRIO*
	Fase	**3 – Criar comunidade virtual**

Ações	Entregas	Responsável	Data inicial	Data final
3.1 – Establecer linhas gerais da comunidade vitual para público interno-externo voltado para autocomposição.	Linhas gerais estabelecidas	CAUTO/ SECOR	18/5/2020	29/5/2020
3.2 – Reunião de alinhamento da criação da comunidade virtual	Reunião realizada	CAUTO/SECOR	25/05/2020	27/05/2020
3.3 – Criar a comundiade no moodle (com identidade visual)	Comunidade virtual criada no moodle	SECOR	28/05/2020	29/05/2020
3.4 – Definição do conteúdo (PPIPA - gestão de conflito, formas de adminstração de conflitos e comunicação não-violenta).	Conteúdo definido	CAUTO/SECOR	29/5/2020	29/5/2020
3.5 – Cronograma de elaboração e publicação dos conteúdos.	Cronograma elaborado	CAUTO/SECOR	28/5/2020	29/5/2020
3.6 – Definição dos temas-fóruns de discussão (gestão de conflitos e comunicação não-violenta).	Conteúdo definidos	CAUTO/SECOR	29/52020	29/5/2020
3.7 – Produção do material para comunidade virtual	Material produzido	CAUTO/SECOR	01/6/2020	15/5/2021
3.8 – Publicar os conteúdos e pesquisa de satisfação no moodle e controle de quantidade de acesso	Pesquisa de satisfação publicada e controle de acesso configurado.	SECOR	10/6/2020	12/06/2020
3.10 – Acompanhar atividades da comunidade virtual	Atividades acompanhadas	CAUTO/SECOR	01/06/2020	20/5/2021

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.054434/2020-93.
Assinado por LEILA DUARTE LIMA - CAUTO/VPGJ-JA em 29/05/2020.

MP DFT Secretaria de Planejamento	**Nome do Projeto**	*Projeto MP SOLIDÁRIO*
	Fase	**4 – Divulgar o Projeto**

Ações	**Entregas**	**Responsável**	**Data inicial**	**Data final**
4.1 – Estabelecer a identidade visual do projeto e da campanha de divulgação.	Identidade visual criada	CAUTO/SECOM	29/5/2020	4/6/2020
4.2 – Elaborar peças para divulgação online (cards, pequenas chamadas).	Peças elaboradas	CAUTO/SECOM	01/6/2020	20/5/2021
4.3 – Elaborar plano de divulgação interna e externa para divulgação das peças produzidas em ciclos semanais e posteriormente quinzenais nas redes sociais do MPDFT.	Entrevistas ou vídeos produzidos	CAUTO/SECOM	01/6/2020	08/06/2020
4.4 – Realizar o lançamento do projeto.	Projeto lançado	CAUTO/SECOR SECOM/SECPLAN	01/6/2020	15/6/2020
4.5 – Realizar o lançamento da comunidade virtual.	Comunidade lançada	CAUTO/SECOR/ SECOM	01/6/2020	15/6/2020
4.6 – Elaborar plano de divulgação visando o engajamento da sociedade na comunidade virtual.	Plano elaborado	SECOM	01/6/2020	8/6/2020

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.054434/2020-93.
Assinado por LEILA DUARTE LIMA - CAUTO/VPGJ-JA em 29/05/2020.

MP DFT Secretaria de Planejamento	**Nome do Projeto**	*Projeto MP SOLIDÁRIO*
	Fase	**5 – Acompanhar os resultados do projeto**

Ações	**Entregas**	**Responsável**	**Data inicial**	**Data final**
5.1 – Apoio da SECPLAN para desenvolvimento de fomulários de pesquisa de satisfação.	Formulários definidos	SECPLAN CAUTO/MPDFT	1/6/2020	12/5/2020
5.2 – Elaborar formulário de pesquisa de para avaliar a satisfação do usuário para as redes sociais,	Pesquisa de satisfação realizada	CAUTO/ SECPLAN	01/6/2020	12/6/2020
5.3 – Elaborar e realizar pesquisa de satisfação do usuário em relação às atividades da comunidade virtual.	Pesquisa de satisfação realizada	CAUTO / SECOR	12/6/2020	20/5/2021
5.4 – Acompanhar por meio de relatórios periódicos os resultados da pesquisa de satisfação e dados estatísticos de acessos ao material divulgado e à comunidade virtual.	Relatórios semestrais acompanhados	CAUTO/SECOR/ SECOM	12/6/2020	30/5/2021

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.054434/2020-93.
Assinado por LEILA DUARTE LIMA - CAUTO/VPGJ-JA em 29/05/2020.

MP DFT Secretaria de Planejamento	**Nome do Projeto**	*Projeto MP SOLIDÁRIO*
	Fase	**6 – Validar o projeto**

Ações	Entregas	Responsável	Data inicial	Data final
6.1 – Elaborar Portaria de Institucionalização do projeto	Portaria validada pelos gestores	Assessoria de Projetos/ Secplan		
6.2 – Enviar Portaria Normativa ao Setor de Produção e Gestão de Documentos para revisão	Portaria revisada enviada para a API	Assessoria de Projetos/ Secplan		
6.3 – Enviar portaria revisada à Assessoria de Políticas Institucionais (API) para providências quanto à assinatura	Confirmação do recebimento da portaria	Assessoria de Projetos/ Secplan		
6.4 – Solicitar assinatura da portaria à Procuradoria-Geral de Justiça	Portaria publicada	API		
6.5 – Responder os formulários de acompanhamento do projeto	Formulários entregues à Assessoria de Projetos	CAUTO		
6.6 – Agendar reunião com a SECOM para solicitar material necessário ao projeto	Material enviado pela Secom	CAUTO		
6.7 – Preencher o Termo de Encerramento de Trabalho com análise dos resultados gerados (acessos recebidos e feebacks) e relato das lições aprendidas	Termo de Encerramento de Trabalho entregue à Aproj	CAUTO		
6.8 – Elaborar Relatório Final do projeto	Relatório com os resultados do projeto validado pelo gestor	Assessoria de Projetos/Secplan		

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.054434/2020-93.
Assinado por LEILA DUARTE LIMA - CAUTO/VPGJ-JA em 29/05/2020.

10. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação é um instrumento que torna possível a estimativa do grau de obtenção dos objetivos definidos em termos de conclusão, qualidade e compatibilidade com as ações descritas e executadas no projeto.

Para isso, o projeto prevê a elaboração de dois relatórios importantes para a consolidação e validação do projeto:

a. Termo de Encerramento de Trabalho: tem a finalidade de relacionar todos os detalhes das ações executadas e das entregas propostas no projeto. Esse é de responsabilidade do gestor, que poderá contar com a consultoria ou não da Secplan, e poderá ser enriquecido por fotos, vídeos e reportagens do projeto. A descrição dos resultados e das entregas apresentará a discussão dos principais resultados obtidos, de forma a evidenciar os avanços e relacionar as dificuldades e limitações vivenciadas no projeto, bem como as lições aprendidas
b. Relatório Final do Projeto: consiste na análise qualitativa e quantitativa do conjunto de ações propostas. Neste relatório cada ação é quantificada em termos percentuais e realizada uma avaliação geral de todas as ações do projeto, com base na prestação de informações por meio dos formulários de acompanhamentos, Termo de Encerramento de Trabalho e reuniões. O relatório servirá de base para a elaboração da portaria de institucionalização da ação/atividade/serviço, caso haja necessidade. O relatório será elaborado pela Assessoria de Projetos com a aprovação do gestor/coordenador.

11. CENÁRIO DO PROJETO

Pontos Fortes (vantagens internas que possam ajudar na execução do projeto)
Inserção do PPIPA na força-tarefa instituída pela PORTARIA PGJ Nº 212, DE 23 DE MARÇO DE 2020 voltada ao acompanhamento das ações de combate e prevenção do novo Coronavírus (COVID-19) no Distrito Federal. Apoio e engajamento do integrantes do PPIPA presentes na 1ª Reunião Ordinária do PPIPA. Parcerias internas com unidades do MPDFT.

Pontos Fracos (desvantagens internas que possam atrapalhar a execução do projeto)
Desafios para produção dos materias em razão do quarentena imposta pela pandemia COVID-19.
Limitação das plataformas online disponíveis no MPDFT. Equipe reduzida da CAUTO, considerando o número de projetos em andamento.
Ameaças (fatores externos que possam comprometer o projeto)
Dificuldade de acesso à população que não disponha desenvoltura com as redes sociais. Grande número de lives e materiais online produzidos pela sociedade durante a pandemia COVID-19
Oportunidades (fatores externos positivos que possam trazer benefícios para o projeto) **Difusão do alcance da autocomposição para resolver conflitos de forma mais célere.** Credibilidade do MPDFT perante a sociedade do Distrito Federal. Atuação decisiva e permanete do MPDFT em temas sensíveis para sociedade.

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.054434/2020-93.
Assinado por LEILA DUARTE LIMA - CAUTO/VPGJ-JA em 29/05/2020.

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.054434/2020-93.
Assinado por LEILA DUARTE LIMA - CAUTO/VPGJ-JA em 29/05/2020.

12. PLANO DE ACOMPANHAMENTO DO PROJETO

12.1MARCOS: PONTOS DE VERIFICAÇÃO

12.1.2 1º MARCO

Data de Verificação:	
Produtos	**Situação**
	( ) Concluído ( ) Em Andamento ( ) Cancelado ( ) Concluído pela execução de ação(ões) correlata(s)
	( ) Concluído ( ) Em Andamento ( ) Cancelado ( ) Concluído pela execução de ação(ões) correlata(s)
	( ) Concluído ( ) Em Andamento ( ) Cancelado ( ) Concluído pela execução de ação(ões) correlata(s)
	( ) Concluído ( ) Em Andamento ( ) Cancelado ( ) Concluído pela execução de ação(ões) correlata(s)
Ações Relacionadas	**Término**

12.1.3 2º MARCO

Data de Verificação:	
Produtos	**Situação**
	( ) Concluído ( ) Em Andamento ( ) Cancelado ( ) Concluído pela execução de ação(ões) correlata(s)
	( ) Concluído ( ) Em Andamento ( ) Cancelado ( ) Concluído pela execução de ação(ões) correlata(s)
	( ) Concluído ( ) Em Andamento ( ) Cancelado ( ) Concluído pela execução de ação(ões) correlata(s)

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.054434/2020-93.
Assinado por LEILA DUARTE LIMA - CAUTO/VPGJ-JA em 29/05/2020.

	( ) Concluído ( ) Em Andamento ( ) Cancelado ( ) Concluído pela execução de ação(ões) correlata(s)
	( ) Concluído ( ) Em Andamento ( ) Cancelado ( ) Concluído pela execução de ação(ões) correlata(s)
	( ) Concluído ( ) Em Andamento ( ) Cancelado ( ) Concluído pela execução de ação(ões) correlata(s)
	( ) Concluído ( ) Em Andamento ( ) Cancelado ( ) Concluído pela execução de ação(ões) correlata(s)
	( ) Concluído ( ) Em Andamento ( ) Cancelado ( ) Concluído pela execução de ação(ões) correlata(s)
	( ) Concluído ( ) Em Andamento ( ) Cancelado ( ) Concluído pela execução de ação(ões) correlata(s)
Ações Relacionadas	**Término**

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.054434/2020-93.
Assinado por LEILA DUARTE LIMA - CAUTO/VPGJ-JA em 29/05/2020.

Data de Verificação:	
2.6	

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.054434/2020-93.
Assinado por LEILA DUARTE LIMA - CAUTO/VPGJ-JA em 29/05/2020.

12.1.4 3º MARCO

Data de Verificação:	
Produtos	**Situação**
	( ) Concluído ( ) Em Andamento ( ) Cancelado ( ) Concluído pela execução de ação(ões) correlata(s)
	( ) Concluído ( ) Em Andamento ( ) Cancelado ( ) Concluído pela execução de ação(ões) correlata(s)
	( ) Concluído ( ) Em Andamento ( ) Cancelado ( ) Concluído pela execução de ação(ões) correlata(s)
	Término

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.054434/2020-93.
Assinado por LEILA DUARTE LIMA - CAUTO/VPGJ-JA em 29/05/2020.

12.1.5- 4º MARCO

Data de Verificação:	
Produtos	**Situação**
	( ) Concluído ( ) Em Andamento ( ) Cancelado ( ) Concluído pela execução de ação(ões) correlata(s)
	( ) Concluído ( ) Em Andamento ( ) Cancelado ( ) Concluído pela execução de ação(ões) correlata(s)
	( ) Concluído ( ) Em Andamento ( ) Cancelado ( ) Concluído pela execução de ação(ões) correlata(s)
Ações Relacionadas	**Término**

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.054434/2020-93.
Assinado por LEILA DUARTE LIMA - CAUTO/VPGJ-JA em 29/05/2020.

13. TERMO DE APROVAÇÃO

A Secretaria de Planejamento (Secplan), no uso da sua competência regimental, de acordo com a Portaria Normativa nº 334, de 07 de agosto de 2014, e em cumprimento a determinação da Procuradoria-Geral de Justiça coordenou a elaboração do projeto Mediação Comunitária com o objetivo de instituir o projeto MP SOLIDÁRIO no âmbito do MPDFT, por meio de ações que levem solidariedade e o despertar da vantagem da prática do diálogo para a convivência e a resolução pacifica dos conflitos.

A gestora deve estar ciente que quaisquer modificações no projeto inicial, caso existam, poderão implicar em alteração nos prazos de execução, com redução ou dilatação, dependendo da natureza das alterações e do julgamento técnico da área competente. A inicialização da execução do projeto está vinculada à assinatura desse termo.

Eu, *SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA*, aprovo e autorizo o início de sua execução e me comprometo a prestar as informações, bem como tomar as providências necessárias à validação do projeto.

Brasília, de maio de 2020.

_____

(gestor do projeto)

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.054434/2020-93.
Assinado por LEILA DUARTE LIMA - CAUTO/VPGJ-JA em 29/05/2020.